



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referência: Processo nº: 00515.0000080/2026-41

Interessado: @interessados@

Assunto: Contratação de Serviços.

DESPACHO Nº 16/2026/SMAS/GAB

Trata-se de encaminhamento para análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

Após análise dos questionamentos formulados pela empresa interessada, esta Administração apresenta as seguintes respostas, em conformidade com as disposições constantes no Edital e Termo de Referência:

- 1) Não, será pago por demanda, conforme consta no edital.
- 2) Por horas, conforme consta no edital.
- 3) Não.
- 4) Após assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5) Tal questionamento não tem previsão no Edital, sendo necessária a leitura do Termo de Referência.
- 6) Segue determinação prevista na legislação trabalhista.
- 7) Conforme edital, o serviço será executado por demanda e por hora de trabalho.
- 8) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 9) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 10) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 11) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 12) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 13) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 14) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 15) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 16) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 17) Obrigatória.
- 18) Todos os custos da execução são de responsabilidade da empresa vencedora, exceto insumos.
- 19) Conforme exigência do Edital, item 11.1, recomenda-se a leitura.
- 20) Equipamentos de uso manual, conforme classificação dos serviços.
- 21) Somente é permitido o uso de equipamentos em perfeitas condições, visando garantir a segurança e a adequada execução dos serviços.

- 22) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 23) Não.
- 24) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.
- 25) Apenas os previstos em Edital.
- 26) Recomenda-se verificação junto à Secretaria de Fazenda do Município.
- 27) Não se aplica a este Edital, sendo necessária a leitura atenta do instrumento convocatório.

Considerando que os esclarecimentos prestados contribuem para o melhor entendimento das disposições do Edital e do Termo de Referência, garantindo maior transparência, competitividade e isonomia entre os licitantes;

Considerando o interesse público na ampliação da competitividade do certame, bem como a necessidade de assegurar a participação de todos os interessados em condições de igualdade;

DETERMINO a reabertura do prazo do procedimento licitatório, com a republicação do Edital, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando a ampla publicidade e a recontagem dos prazos legais.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias quanto à republicação do Edital e reabertura dos prazos.

Águas Lindas de Goiás, 15 de abril de 2026.

ÉDER FERNANDES FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 3.831/2025
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.207/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eder Fernandes Ferreira Nunes, Secretário Municipal**, em 15/04/2026, às 14:16, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963785** e o código CRC **87D17B62**.